DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.439 DE 08 DE ABRIL DE 2.020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), obedecendo as seguintes classificações:

ÓRGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Executora – 02.08.01 – DEPARTAMENTO DE SAUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0018.2024.000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA.....R$ 60.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada com recursos provenientes de excesso de arrecadação fonte 05 – recurso federal no valor de R$ 60.000,00 e anulações parciais de dotações consignadas no orçamento vigente, abaixo especificada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Especificação	Código	Fonte Recursos	TOTAL
Depart. Saúde e Vigilância Sanitária Manut. Assistência Médica e Odontol	10.301.0018.2024.0000	Material de Consumo	3.3.90.30.00	05	60.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo através, do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.252/17 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.407/19, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.408/19, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020.

Art. 4º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 08 de abril de 2.020.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

LEI Nº 3.440 DE 08 DE ABRIL DE 2.020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais), obedecendo as seguintes classificações:

ÓRGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Executora – 02.08.01 – DEPARTAMENTO DE SAUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

10.301.0018.2024.000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA.....R$ 43.000,00

ÓRGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Executora – 02.08.01 – DEPARTAMENTO DE SAUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

10.301.0018.2024.000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA.....R$ 9.100,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada com recursos provenientes de excesso de arrecadação - fonte 05 – recurso federal no valor de R$ 52.100,00 e anulações parciais de dotações consignadas no orçamento vigente, abaixo especificada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Especificação	Código	Fonte Recursos	TOTAL
Depart. Saúde e Vigilância Sanitária Manut. Assistência Médica e Odontol	10.301.0018.2024.0000	Material de Consumo	3.3.90.30.00	05	52.100,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo através, do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.252/17 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.407/19, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.408/19, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020.

Art. 4º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 08 de abril de 2.020.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

LEI Nº 3.441 DE 08 DE ABRIL DE 2.020.

Define o recebimento de honorários advocatícios pelos procuradores municipais e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cosmorama aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Os honorários advocatícios provenientes de sucumbência ou não, fixados nos processos judiciais, inclusive nas execuções fiscais, em que a Fazenda Pública Municipal for parte, na forma do §19, do artigo 85, da Lei Federal n.º 13.105, de 16 de março de 2.015 - Código de Processo Civil, pertencem aos procuradores municipais que atuaram no processo.

§ 1º - Os procuradores poderão levantar diretamente os honorários depositados nos autos, na forma determinada pelo Juízo onde tramita o processo.

§ 2º - Quando nas execuções ocorrer o parcelamento do débito executado, os honorários advocatícios não serão parcelados.

§ 3º - Os procuradores não poderão receber diretamente dos executados os honorários, estes deverão ser depositados nos autos, na forma do §1º, do presente artigo, salvo se estipulado em acordo submetido à apreciação judicial ou outra forma estabelecida por Lei.

§ 4º - São tidos como procuradores municipais, os advogados que atuarem nos processos judiciais, na forma prevista no caput do presente artigo, independentemente de vínculo efetivo ou comissionado.

Art. 2º - A presente Lei aplica-se aos processos e execuções fiscais em curso ou já transitados em julgado, em que não tenha havido o levantamento dos honorários

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA
Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015
www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

sucumbenciais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 08 de abril de 2.020.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

LEI Nº 3.442 DE 08 DE ABRIL DE 2.020.

Altera o valor da subvenção social à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, Estado de São Paulo para o exercício de 2.020, dando nova redação ao artigo 1º, da Lei Municipal n.º 3.411, de 19 de dezembro de 2.019 e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - O valor do repasse destinado à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, de que trata a Lei Municipal n.º 3.411, de 19 de dezembro de 2.019, passa a ser R$72.000,00 (setenta e dois mil reais) no exercício financeiro de 2.020.

Parágrafo Único: O artigo 1º, da Lei Municipal n.º 3.411, de 19 de dezembro de 2.019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o valor anual de até R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), no exercício financeiro de 2020, à título de subvenção social à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 72.257.814/0001-20, que realiza serviços de natureza médico-assistencial à população de Cosmorama, em conformidade com a legislação vigente."

Art. 2º - Deverão ser adotadas, por meio de Termos Aditivos e alterações no Plano de Trabalho, se necessário, todas as medidas para execução da presente Lei.

Art. 3º - Os recursos para as despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 08 de abril de 2.020.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

LEI Nº 3.443 DE 08 DE ABRIL DE 2.020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$ 29.264,00 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais), obedecendo as seguintes classificações:

ÓRGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Executora – 02.08.01 – DEPARTAMENTO DE SAUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

10.301.0018.2024.000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA.....R$ 24.143,00

ÓRGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Executora – 02.08.01 – DEPARTAMENTO DE SAUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

10.301.0018.2024.000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA.....R$ 5.121,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso II, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Os recursos financeiros para cobertura desta Lei serão por fonte de recursos:

02 – Recurso Estadual no valor de R$ 29.264,00 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.252/17 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.407/19, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.408/19, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020.

Art. 5º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 08 de Abril de 2.020.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Município de Cosmorama

Contratada: Grifon Brasil Assessoria Ltda.

Termo de Contrato: nº 039/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento diário via correio eletrônico ou website, de boletim de publicações em nome do Município de Cosmorama.

Valor total do contrato: R$ 4.020,00

Assinatura: 27 de março de 2020.

LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

Outros Atos

Município de Cosmorama
R Joaquim da Costa Maciel 1261
45162054/0001-91 Ensino Exercício: 2020

Anexo V

Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	4.552.700,00	1.471.355,19
Receitas de Aplic. Financeiras	65.927,00	732,36
Total da Receita	4.618.627,00	1.472.087,55

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	4.618.627,00	1.472.087,55
MAGISTÉRIO (60%)	2.771.176,20	883.252,53

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
4.241.827,02	1.123.617,52

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
1.471.355,19	1.123.617,52

Diferenças

Recebido - Retido: (GANHO)
347.737,67

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	6.409.173,64	138,77 %	1.154.629,82	78,43 %	1.154.629,82	78,43 %	1.069.344,25	72,64 %
MAGISTÉRIO	3.918.049,68	84,83 %	895.874,10	60,86 %	895.874,10	60,86 %	826.581,02	56,15 %
OUTRAS	2.491.123,96	53,94 %	258.755,72	17,58 %	258.755,72	17,58 %	242.763,23	16,49 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			1.154.629,82	78,43 %	1.154.629,82	78,43 %	1.069.344,25	72,64 %
MAGISTÉRIO			895.874,10	60,86 %	895.874,10	60,86 %	826.581,02	56,15 %
OUTRAS			258.755,72	17,58 %	258.755,72	17,58 %	242.763,23	16,49 %

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2020) Page 1 of 2

Município de Cosmorama
R Joaquim da Costa Maciel 1261
45162054/0001-91 Ensino Exercício: 2020

Anexo V

Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO

TOTAL	1.154.629,82	78,43 %	1.154.629,82	78,43 %	1.069.344,25	72,64 %
MAGISTÉRIO	895.874,10	60,86 %	895.874,10	60,86 %	826.581,02	56,15 %
OUTRAS	258.755,72	17,58 %	258.755,72	17,58 %	242.763,23	16,49 %

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2020) Page 2 of 2

Município de Cosmorama
R Joaquim da Costa Maciel 1261
45162054/0001-91 Ensino Exercício: 2020

Anexo VI

Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

R$ 1

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	3.349.296,10	1.258.709,53
Transferências da União	9.974.052,79	2.402.235,85
Transferências do Estado	11.235.082,30	3.215.852,07
Subtotal	24.558.431,19	6.876.797,45
Retenções ao FUNDEB	4.241.827,02	1.123.617,52
Receitas Líquidas	20.316.604,17	5.753.179,93

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
TOTAL (25%)	6.139.607,80	1.719.199,36

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	7.832.090,51	31,89 %	1.770.813,79	25,76 %	1.745.167,07	25,38 %	1.636.663,12	23,80 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	974.591,23	3,97 %	124.175,42	1,81 %	122.063,87	1,78 %	81.213,27	1,18 %
ENSINO FUNDAMENTAL	2.615.672,26	10,65 %	523.020,85	7,61 %	499.485,68	7,26 %	431.832,33	6,28 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	4.241.827,02	17,27 %	1.123.617,52	16,34 %	1.123.617,52	16,34 %	1.123.617,52	16,34 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	54.273,27	0,79 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	54.273,27	0,79 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			1.770.813,79	25,76 %	1.745.167,07	25,38 %	1.582.389,85	23,01 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			124.175,42	1,81 %	122.063,87	1,78 %	81.213,27	1,18 %
ENSINO FUNDAMENTAL			523.020,85	7,61 %	499.485,68	7,26 %	431.832,33	6,28 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			1.123.617,52	16,34 %	1.123.617,52	16,34 %	1.069.344,25	15,55 %

Município de Cosmorama
R Joaquim da Costa Maciel 1261
45162054/0001-91 Ensino Exercício: 2020

Anexo VI

Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R$ 1

Município de Cosmorama
R Joaquim da Costa Maciel 1261
45162054/0001-91 Ensino Exercício: 2020

Anexo IX
Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	1.258.709,53
Transferências Constitucionais	5.618.087,92
Total da Receita de Impostos	6.876.797,45

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	1.719.199,36

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	1.471.355,19
Aplicações Financeiras	732,36
Total do FUNDEB	1.472.087,55

LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%	883.252,53
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	1.398.483,17

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	353.067,66
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	353.067,66
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	1.770.813,79	25,76 %	1.745.167,07	25,38 %	1.582.389,85	23,01 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	895.874,10	60,86 %	895.874,10	60,86 %	826.581,02	56,15 %
Outras	258.755,72	17,58 %	258.755,72	17,58 %	242.763,23	16,49 %
Total	1.154.629,82	78,43 %	1.154.629,82	78,43 %	1.069.344,25	72,64 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	433.047,90	122,65 %	299.539,95	84,84 %	251.534,15	71,24 %

Município de Cosmorama
R Joaquim da Costa Maciel 1261

Anexo IX

45162054/0001-91 Ensino Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1